ATA Nº 470 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS INDAIATUBA/SP

Data: 10/06/2026
Horário: 14h00min
Local: online

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, foi realizada, de forma online, por meio da plataforma Google Meet, a 470ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Indaiatuba/SP. Após a verificação de quórum, registrou-se a presença dos(as) seguintes conselheiros(as): Ana Paula Mergulhão Agapio (suplente), Carolina Macedo Sebben (titular), Claudinete Lima Martins (titular), Isabela Moreira dos Santos (titular), Joelma Pereira Nogueira (titular), João Dias do Nascimento Neto (suplente), Marcia Regina Del Conte (titular), Maria de Fátima Smolak (titular), Nádia Cristina Custódio Cobianchi (titular), Nair Ribeiro da Silva (titular), Priscila Luciana dos Santos Centi (titular), Romulo da Silva Oliveira (titular) e Vitória dos Santos Rodrigues (suplente). Esteve presente, ainda, Letícia Muniz Barbosa, secretária executiva do CMAS. Foram apresentadas as justificativas de ausência dos conselheiros Kim Faia (titular) e Omar Luiz Kfoury Junior (titular).

Dando prosseguimento à pauta, foi apreciada a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional, executado pela Organização da Sociedade Civil Associação AJG+ – Agindo Juntos Geramos+. A questão já havia sido abordada na reunião ordinária de 28 de maio de 2026, conforme Ata nº 469. Antes da deliberação, as conselheiras Joelma Pereira Nogueira e Maria de Fátima Smolak relataram aos presentes as informações obtidas durante a visita técnica que realizaram em 03 de junho de 2026, apresentando suas observações e esclarecendo os questionamentos formulados pelos conselheiros. Em seguida, o Presidente do CMAS realizou considerações acerca do processo e da importância da análise técnica para subsidiar a decisão do colegiado. Encerradas as discussões, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, dentre os conselheiros votantes presentes.

Fez-se necessário tratar de um assunto adicional. A secretária executiva do CMAS, Letícia Muniz Barbosa, apresentou esclarecimentos acerca do encaminhamento definido na 469ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio

de 2026, ocasião em que havia sido deliberada a elaboração de um plano de providências para a Casa da Mulher, em razão das recomendações decorrentes da visita técnica realizada por conselheiros do CMAS. Informou, contudo, que, após análise das normativas vigentes, verificou-se que estas tratam, de forma geral, da importância da atuação de orientador ou educador social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, não existindo previsão normativa específica para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que exija a presença desse profissional, mas sim orientações e recomendação de sua presença em materiais orientativos sobre a atuação do profissional no SCFV. Diante desse entendimento, o colegiado deliberou pela substituição do encaminhamento inicialmente previsto, considerando mais adequado que as observações decorrentes da visita técnica fossem encaminhadas à unidade na forma de recomendações, em vez da elaboração de um plano de providências.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Letícia Muniz Barbosa, como secretária executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada pelo presidente do CMAS.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 14/07/2026 12:56:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do CMAS de Indaiatuba/SP